



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2051/2023

DESIGNA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDIMENTO DE DISPOSITIVO LEGAL DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto na Lei Federal 123/2006;

RESOLVE:

I – Designar, a servidora JAQUELINE BRESSAM ERRERA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 12.967.617-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 090.941.829-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº 499/2022 de 18 de abril de 2022, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, sem ônus financeiro para o Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2896 Páginas 153 Ano: XII

Data: 10/11/2023

7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:86CC2FA0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2051/2023

DESIGNA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDIMENTO DE DISPOSITIVO LEGAL DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Federal 123/2006;

RESOLVE:

I – Designar, a servidora **JAQUELINE BRESSAM ERRERA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 12.967.617-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 090.941.829-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº 499/2022 de 18 de abril de 2022, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, sem ônus financeiro para o Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6A70190E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2052/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1353/2022.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidora **TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 02/06/2021 à 01/06/2022, a contar de 08/12/2023 à 22/12/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44497DD1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

Súmula: Aprovar O Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo ao Paraná Viaja Mais 60, definido na Deliberação nº. 024/2023 – CEDI/PR.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 693/2004.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI realizada em 08 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº. 024/2023 – CEDI/PR, que estabelece procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa;

Art 2º. Aprovar o repasse no valor de R\$10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais), para ser usado apenas com custeio para o desenvolvimento do projeto.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 08 de novembro de 2023.

ALTAMIRA DE SOUZA WEBER
Presidente do CMI

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AD7868A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2053/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de novembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de